

PORTARIA Nº 038/2018-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 51978/2018-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 14/2018 da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 13 de março de 2018.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar o prazo de vigência da PORTARIA Nº 042/2013-GAB/CEE/MT, publicada no D.O.E. de 18/12/2013, página 53, para os Cursos Superiores de Graduação, todos do Campus Universitário de Nova Mutum, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT:

- I. Bacharelado em Ciências Contábeis, para até 31/12/2018;
- II. Bacharelado em Agronomia, para até 31/12/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 23 de março de 2018.

MIGUEL RODRIGUES NETTO

Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 44d05165

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)